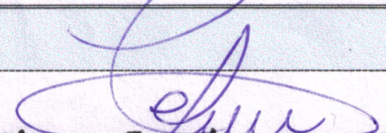
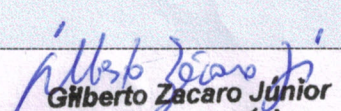
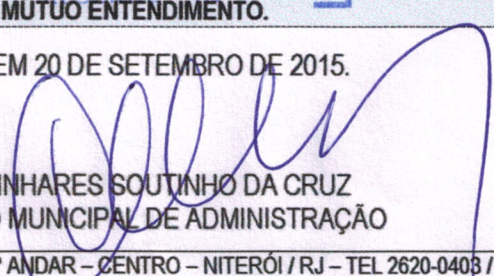




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/001679/2015	002504	4ª PRORROGAÇÃO DA OES Nº 029/2012, COM BASE NO INCISO IV. ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. AV. DOUTOR TÁCITO VIANNA RODRIGUES, 300, JARDIM PARAÍSO-RESENDE.- RJ TEL: (24) 3388-3403/ 3388-3422/ (21) 2509-0174			04.238.297/0001-89
LOCAL DO SERVIÇO			
CENTRO ADMINISTRATIVO DE NITERÓI RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº987, CENTRO – NITERÓI – RJ.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
Contratato de locação e manutenção preventiva e corretiva de Central Privativa de Comutação Telefônica - CPCT do tipo PABX, com tecnologia CPA-T digital - TDM/IP (híbrido - analógico, digital e VoIP), bem como atualizações de software que se fizerem necessárias, conforme disposições contidas no Termo de Referência (Anexo VII) do Edital do Pregão nº 24/2012.			
PRAZO INICIAL	20/09/2015	PRAZO FINAL	19/03/2016
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 31.540,98 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).			
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012			
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
FORMA DE PAGAMENTO:			
CONFORME EDITAL DO PREGÃO Nº 24/2012			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 Giuseppe Forestiero Presidente		 Gilberto Zacaro Júnior Diretor de Negócios CPF 043.669.268-65	
ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA (CARIMBADO E ASSINADO)			
FICA ELIBERADO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 20 DE SETEMBRO DE 2015.			
 MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			

